





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINA

Gestão do Contrato	Aumento do valor do material, do fornecedor Contratado, e, assim, aumento do valor base que compõe o valor final do insumo	Fatores externos, quaisquer que sejam, que impacte, mas não exclusivamente, no valor do produto base, base dos materiais, tais como: aumento do valor do dólar, aumento da inflação, conflitos internacionais e outros.	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	4	4	16	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reequilíbrio, com o fim de preservar equilíbrio-financeiro, evitando, conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Considerando que se vislumbra a possibilidade da necessidade de prerrogativas contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento base da licitação e/ou proposição da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano.	Simplex decurso do tempo	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio-financeiro, evitando, conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINA

Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual poderá ser prorrogado, por atalhamentos na entrega.	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilatação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por desbaste de matéria prima.	Risco de rescisão contratual, por simples exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio menos custoso, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.	Contratado/ Fiscalização

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO				
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL		
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1		
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2		
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3		
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4		
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINA

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
7 - 14	Elevado
15 - 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Rafaela dos Anjos Menezes
Rafaela dos Anjos Menezes